

PORTARIA Nº 034
De 29 de novembro de 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº. 013.201.03413/2022-5, de 31 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao empregado **SÉRGIO MARINHO BARRETO**, RG. Nº 261.286 SSP/SE, CPF Nº. 126.942.585-49, **ANALISTA DE SISTEMAS**, Licença Especial no período de **01/01/2023 a 30/01/2023**, referente ao primeiro mês do 7º quinquênio.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 29 de novembro de 2022.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EZIO PRATA FARO
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 49T0-JIUO-YOAX-PECA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EZIO PRATA FARO 30/11/2022 12:14:49 (Certificado Digital)
- HAROLDO ANDERSON DEDA FILHO 29/11/2022 10:21:46 (Certificado Digital)